

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 00055/21 de 07 de Julho de 2021.

***Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação
no Orçamento Geral do Município de Odópolis/MS
no valor de R\$ 265.000,00 e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE ODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000741/20 de 30 de Outubro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$265.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE
INFRAESTRUTURA

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente -----265.000,00

Art. 2º -Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0090 (0090) – Operações de Crédito Internas	265.000,00
---	------------

Total excesso de arrecadação	265.000,00
-------------------------------------	-------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO